

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes Barra de São Francisco – ES Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI № 1.305, de 24 de outubro de 2022.

REVOGA A LEI Nº 1.260, de 02 de maio de 2022.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada em todos os termos a Lei nº 1.260, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de outubro de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA Presidente da Câmara Municipal